Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Terça-feira, 25 de agosto de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4870

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.949 e 3.959 (Concessão de férias) .....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS (Suspensão de férias, exoneração e nomeação) .....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA (Designação) .....Pág. 4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
REPUBLICAÇÃO (Extrato do termo de execução cultural) .....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025-040 SESAU/PMA. REPUBLICADO) .....Pág. 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA (Institui comissão de avaliação) .....Pág. 5, 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 6

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PORTARIAS (Nomeações, exonerações, concessão de férias, licença prêmio e gratificação de tempo integral) .....Pág. 6 - 9

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.949, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70,inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER à Agente Política NELCY SILVA QUINTO, matrícula funcional nº 26971-9/2, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 24 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 3.959, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70,inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA, matrícula funcional nº 23935-6/3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Lazer e Turismo de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.097, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DANIELE MOURA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 37552-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.4.631, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.098, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROSANE PATRICIA MACIEL LINHARES, matrícula funcional nº. 35734-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº.4.631, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.099, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LAURA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35948-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 3.867, de 06 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.107, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora SILVIANE RIBEIRO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 69856-3/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.108, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LIRLANDIA RAQUEL ARAUJO DE CASTRO RAMOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 023/2026 – SEMCAT/PMA

Designa servidora para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pelo Decreto nº 2.554, de 09 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização, registro e atesto da regular execução do objeto do Contrato Administrativo nº 025/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROMULO NOBRE AIRES DOS SANTOS, matrícula nº 668222, ocupante do, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025**, celebrado entre o Município de Ananindeua, por intermédio da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, e **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 37.715.862/0001-00, ROD DO MARIO COVAS, N° 18, COND PORTO ESMERALDA RESIDENCE BLOCO 2 APT 505, CEP 67.115-000, Ananindeua/PA**, com o objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE MENSAGEM E CHATBOT VIA WHATSAPP, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TABALHO,".**

Art. 2º Compete à Fiscal do Contrato, observada a legislação aplicável, o instrumento contratual e as normas internas do Município:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a disponibilização e as condições de uso do imóvel, conforme as especificações contratadas;
II – verificar as condições de conservação, manutenção, segurança e funcionamento do imóvel;
III – registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades, danos ou descumprimentos das obrigações contratuais;
IV – acompanhar a realização de reparos e manutenções de responsabilidade do locador, quando cabíveis;
V – realizar, quando necessário, inspeções e vistorias no imóvel;
VI – atestar a regular execução do contrato, quando cabível, para fins de liquidação e pagamento dos aluguéis;
VII – elaborar registros, relatórios ou informações necessários à fiscalização do contrato;
VIII – comunicar ao Gestor do Contrato fatos que possam ensejar providências administrativas, inclusive aplicação de sanções ou extinção contratual.
Art. 3º A Fiscal do Contrato atuará no acompanhamento técnico, operacional ou setorial da execução do objeto, não lhe competindo substituir o Gestor do Contrato ou a autoridade competente em decisões relativas a aditivos, prorrogações, sanções, rescisões ou alterações contratuais.

Art. 4º DESIGNAR a servidora **CARINE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 667994, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** do Contrato Administrativo nº 025/2025, nas ausências, impedimentos ou afastamentos legais do Fiscal Titular.

Art. 5º Para o exercício da função de Fiscal do Contrato não será atribuída gratificação financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data da assinatura do Contrato Administrativo nº 025/2025**, para fins de formalização da designação e do acompanhamento e fiscalização de sua execução..

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEMCAT/PMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 019/2025–SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122, ao lado do Posto Iccar, Bairro: Centro

CONTRATADO: **UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº. 52.847.625/0001-97**, sediado (a) na Rodovia Transcoqueiro, 58, Una, Belém/PA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **ONELIO MARTINS DA SILVA JUNIOR** brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 3183972 SSP/PA e CPF 649.568.062-72, residente à Av. Zacarias de assunção, SN, Centro, Ananindeua/PA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 24,96% **(vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento)** ao Contrato nº 019/2025 – SEMCAT/PMA, celebrado para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e de suas unidades.

DO ORÇAMENTO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: *10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL*
UNIDADE: *05 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI*
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*:*
0824500032570 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
0812200152569 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NATUREZA DA DESPESA*: 339030 MATERIAL DE CONSUMO*
SUBELEMENTO*: 3390301600 – MATERIAL DE EXPEDIENTE*
FONTE:
16610000 Tranf. Rec. Dos Fundos Estaduais de Assint. Social
16600000 Tranferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass
Valor Reservado para o exercicio financeiro de 2026: R$ 243.218,77

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026
VIGENCIA: 07-11-2025 até 07-11-2026
SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FORO: ANANINDEUA- PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA. OUTORGADO: ELIETE JOSEPHA DE SOUSA DA SILVA, CPF sob o nº 186.202.482-00, C. I. nº 2003223/PA, residente e domiciliado(a) à TV. PARINTINS, QUADRA 1 O, CASA 31. CONJ. PAAR, Ananindeua/PA, CEP: 67145-135, Telefone: 91) 9 8240-7100. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2026,

Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Zefa Artesanato e Criações", contemplado conforme processo administrativo nº 10.693/2026. VALOR: R$3.516,99 (três mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural terá duração de 06 (seis) meses, contados da assinatura das partes, podendo ser prorrogada por determinação do órgão.
ORIGEM DOS RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2436
NATUREZA DE DESPESA: 339048
SUB-ELEMENTO: 3390489900
FONTE: 27190000 - TRANSF. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DATA: Ananindeua, 25 de agosto de 2026.

Signatários: OUTORGANTE BRENO MESQUITA DA ROSA - Ordenador de Despesas. OUTORGADO: ELIETE JOSEPHA DE SOUSA DA SILVA.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-PA. OUTORGADO: MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA ALEIXO, CPF sob o nº 086.619.582-00, C. I. nº 3011260/PA, residente e domiciliado(a) à R. Jibóia Branca, nº 198, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67115-140, Telefone: (91) 98147-9010. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 001/2026, Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Fafá Artesanato", contemplado conforme processo administrativo nº 10.703/2026. VALOR: **R$3.516,99** (três mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos). PRAZOS: A vigência do Termo de Execução Cultural terá duração de 06 (seis) meses, contados da assinatura das partes, podendo ser prorrogada por determinação do órgão.
ORIGEM DOS RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2436
NATUREZA DE DESPESA: 339048
SUB-ELEMENTO: 3390489900
FONTE: 27190000 - TRANSF. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

DATA: Ananindeua, 25 de agosto de 2026.

Signatários: OUTORGANTE BRENO MESQUITA DA ROSA - Ordenador de Despesas. OUTORGADO: MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA ALEIXO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-040 SESAU/PMA. REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE MENTAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa FARMELI SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 32.329.432/0001-37, para os itens 175 e 176 do Termo de Referência, no valor total de R$ 5.477.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Ananindeua/PA, 24 DE AGOSTO DE 2026
DAYANE DA SILVA LIMA
Homologadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001.06.07.2023-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001-31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89,** neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde**, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade n° 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n°. 785.213.002-04 **(CONTRATANTE)** e a empresa **NORTE TURISMO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69, neste ato representada por **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE,** brasileiro, portador da carteira de identidade rg nº 2992994e inscrito no CPF sob o nº 692.072.402-20 **- (CONTRATADA).**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO N° 001.06.07.2023-SESAU,** para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga**.**

Parágrafo Primeiro: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses**, a contar de 06/07/2026,** conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório, uma vez que responde à exigência do art. 2° da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II e §2°, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.330; 1012200152.370; 1012500012.285; 1012800152.372; 1030500012.318 e 1030400012.321.
Elemento Despesa: 339033-01; 339033-02;
Fonte: 15001002; 16000000**;**
Valor Total Estimado: R$ 3.029.400,00 (três milhões e vinte e nove mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

Signatários: DAYANE DA SILVA LIMA **(CONTRATANTE) e NORTE TURISMO LTDA (CONTRATADO).**

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 071 /2026-GAB.SEMUTRAN/PMA

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, bem como no inciso IV do art. 72 da Lei Municipal nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.905, de 06 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4.857 de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 3.290/2026 que homologou o Resultado de Avaliação de Desempenho do Estágio probatório da agente Municipal de Transporte e Trânsito para fins de Estágio Probatório no triênio 2023-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação dos critérios estabelecidos no art. 9º da Lei Municipal nº. 2.755/2015 para fins de contagem de progressão funcional no triênio 2023-2026, quais sejam:

> Art. 9º [...]:
> I - Três anos de efetivo exercício no nível em que se encontra;
> II - Avaliação de desempenho;
> III - Ter exercido o cargo efetivo no âmbito do município de Ananindeua;
> IV - Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no período avaliado;
> V - Não ter sofrido punição disciplinar nos 12 (doze) meses que antecedem a progressão funcional;
> VI - Não haver sido dispensado da função gratificada por motivo disciplinar, durante o período correspondente à avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. **Institui**r **Comissão de Avaliação dos Critérios de Progressão Funcional** previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes Municipais de Transporte e Trânsito de Ananindeua (Lei Municipal nº. 2.755/2015) para o triênio 2023-2026, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Susimary Souza de Nazaré Secretaria em exercício da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	Mat.: 36365-8	Presidente
Beatriz Regina Andrade Diniz **Assessora jurídica**	Mat.: 46966-1-	Membro
Célio Ricardo Farias de Sousa Pimenta Diretor de Trânsito	Mat.: 262927-1	Membro
João Victor Sanches de Lima Diretor de Transporte	Mat.: 28219-7	Membro
Danielle Costa Gatinho Coordenadora de Recursos Humanos	Mat.: 46940-8	Membro/ Secretária

Art. 2º. Será avaliada a Agente municipal de Transporte e Trânsito abaixo, que completou 03(três) anos de efetivo serviço no dia 01/08/2026 - para fins de progressão de **Nível II.**

MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	RESULTADO FINAL
46937-8/1	01/08/2023	Lilian Pantoja Barreto	Ag. Mun. de Transp. e Trânsito	APTA

Art. 3º. A Comissão de Avaliação iniciará imediatamente a apuração dos critérios elencados no art. 9º da Lei Municipal nº. 2.755/2015, com data para conclusão dos trabalhos em 28 (vinte e oito) de agosto de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Ananindeua/PA, 24 de agosto de 2026.

SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ
Secretária em exercício da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.2025.PMA.SEMUTRAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.852/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN**, CNPJ/MF nº 28.400.542/0001-70.
CONTRATADA: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.602/0001-88.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 005.2025.PMA.SEMUTRAN pelo período de **12 (doze) meses**, mantidos o objeto, os quantitativos, os preços unitários e as demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações expressamente formalizadas neste instrumento.
VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o termo final do contrato para **25 de agosto de 2027**.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.039.200,00 (um milhão, trinta e nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 28 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;
Funcional Programática: 0618100112460 – Ações de Fiscalização do Trânsito;
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subelemento: 3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis;
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor alocado para o exercício de 2026: **R$ 346.400,00**.
Valor estimado para o exercício de 2027: **R$ 692.800,00**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. **106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021** e Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 005.2025.PMA.SEMUTRAN.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, **SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ**, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito em exercício, nos termos do Decreto nº 3.905, de 06 de agosto de 2026; e, pela CONTRATADA, **JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO**, representante legal da empresa J Lemos de Carvalho.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito em exercício
Decreto nº 3.905, de 06 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 070 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provimento em Comissão.

Nº	Nome	Cargo
001	AGOSTINHO ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA	CMA DAI 101
002	AMANDA DE CASSIA OLIVEIRA PENNA	CMA ASP 101 01
003	ANDREZA HELENA FURTADO DE LIMA	CMA ASP 102 02
004	JOSE ARLINDO CORREA DE MELO E SILVA	CMA ASP 101 01
005	RICARDO SERGIO SOUSA DE ALMEIDA FILHO	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 071 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

	Nome	Cargo
001	JESSE VALENTE SERRA	CMA-ASP-102 REF 02
002	MARIO LIMA DE ALBUQUERQUE	CMA-ASP-101 REF 01
003	RONISE GONÇALVES BENTES	CMA-ASP-101 REF 01

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 072 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	**ANDRESSA CALDERARO SANTOS DA SILVA**	**CMA TEL 030**	**2025 / 2026**
02	**DANIEL ALEXANDRE SALDANHA SANTOS**	**CMA AUAL 020**	**2025 / 2026**
03	**ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES**	**CMA TAL 050**	**2025 / 2026**
04	**RODRIGO DO ROSARIO CAMPOS**	**CMA TEL 030**	**2025 / 2026**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 073 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	**ANDREZA DE SOUZA LIMA**	**CMA ASP 102 02**	**2025 / 2026**
02	**ARI SANTOS MENDES DA COSTA**	**CMA DAI 101**	**2025 / 2026**
03	**CARLA DENISE DO CARMO BEZERRA**	**CMA ASP 102 02**	**2025 / 2026**
04	**HANNA FREITAS NASCIMENTO**	**CMA ASP 102 02**	**2025 / 2026**
05	**JOSE ERIC SILVA DOS SANTOS**	**CMA ASP 101 01**	**2025 / 2026**
06	**JOYCE JULIANA FAVACHO DE AQUINO**	**CMA ASP 101 01**	**2025 / 2026**
07	**MARCIA CRISTINA DE JESUS BRANDAO**	**CMA ASP 101 01**	**2025 / 2026**
08	**MARIA CLARA SILVA DA PAIXAO**	**CMA DAI 101**	**2025 / 2026**
09	**TAMY DA COSTA FELIX**	**CMA DAS 102 01**	**2025 / 2026**
10	**VALDECILA VITERBO FREITAS**	**CMA ASP 101 01**	**2025 / 2026**
11	**YHASMIM DO SOCORRO GOMES IMBIRIBA**	**CMA DAI 101**	**2025 / 2026**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 074 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, ***Gratificação de Tempo Integral***, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	JESSE VALENTE SERRA	CMA-ASP-102 REF. 02	49,99
02	MARIO LIMA DE ALBUQUERQUE	CMA-ASP-101 REF. 01	58,10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

PORTARIA Nº 075 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Servidor **CLEITON DE OLIVEIRA SOBRAL** ocupante do cargo de provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, código CMA-ASP 101 ref. 01, Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 32,32% (Trinta e dois inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2026, revogando-se, automaticamente, a portaria anterior que concede gratificação de 1,5%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

PORTARIA Nº 076 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder a **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AAL-010**, desta Câmara, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2021 / 2025**, com início de gozo em 01/07/2026 e término em 28/09/2026.

II – Esta Portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, 29 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NILCELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 078 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provimento em Comissão.

Nº	Nome	Cargo
001	BEATRIZ DA CRUZ CAMPOS	CMA ASP 102 02
002	JOSIEL SODRE DOS SANTOS JUNIOR	CMA ASP 102 02
003	LUENNE NINA LOBATO	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de agosto de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 079 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

	Nome	Cargo
001	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MOREIRA	CMA-ASP-101 REF 01
002	FRANK DA COSTA MELO	CMA-ASP-102 REF 02
003	GESSYKA LIMA DE OLIVEIRA	CMA-ASP-101 REF 01
004	JERCIANI REIS FERNANDES CORREA	CMA-ASP-102 REF 02
005	JOELSON JUNIOR NEVES TEIXEIRA	CMA-ASP-101 REF 01
006	KAUA NASCIMENTO DA SERRA	CMA-ASP-101 REF 01
007	WELIGTON HENRIQUE DE MORAES SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de agosto de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 080 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ARLESON OLIVEIRA LOBATO	CMA ASP 101 01	2025 / 2026
02	IARA ALCILENE DE ARAUJO TAVARES	CMA DAI 101	2025 / 2026
03	JOELMIR VERAS DOS SANTOS	CMA DAS 102 02	2025 / 2026
04	KEICEANE QUADROS NASCIMENTO	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
05	KLYVIA LILIAN COSTA SOARES	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
06	MAX MORAI PEREIRA ATAIDE	CMA DAI 101	2025 / 2026

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de agosto de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 081 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, ***Gratificação de Tempo Integral***, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispostos na Resolução 003/2017:

	Nome	Código (Cargo)	%
01	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MOREIRA	CMA-ASP-102 REF. 02	**15,29**
02	FRANK DA COSTA MELO	CMA-ASP-102 REF. 02	**23,39**
03	JOELSON JUNIOR NEVES TEIXEIRA	CMA-ASP-102 REF. 02	**15,29**
04	WELIGTON HENRIQUE DE MORAES SANTOS	CMA-ASP-101 REF. 01	**23,39**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.